



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 111/2022

Xinguara, 09 de novembro de 2022.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

A vereadora ao final subscrita, consoante o Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicar ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **providencie a colocação de bloquetes na Rua Gorotire, entre a Rua Ouro e Prata e a Rua Três, em nossa cidade.**

**Justificativa:**

Mais do que um novo visual, as obras de calçamento e de colocação de bloquetes da Rua Gorotire, no trecho compreendido entre a Rua Ouro e Prata e a Rua Três, proporcionarão mais qualidade de vida aos cidadãos que terão suas vidas diretamente afetadas pelas ações positivas e necessárias do Poder Público.

Uma vez atendida a presente Indicação, os cidadãos daquela localidade não terão que conviver diariamente com a ação da poeira e da lama na frente de suas casas e ou de seus comércios, o que muito os beneficiará.

Ressalto que tal pedido já fora feito ao Poder Executivo Municipal, mediante a Indicação n.º 31/2022, também de minha autoria, segundo cópia em anexo, aprovada na 8ª sessão ordinária, no dia 10/03/2022 e encaminhada a V. Exa. através do Ofício N.º 17/2022/GP-CMX, datado de 14/03/2022, entretanto, até a presente data não houve resposta.

**Eliane de Souza Galvão**  
Vereadora Proponente

INDICAÇÃO Nº 111/2022

1